



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 05/2023.

CONVITE N.º 05/2023

SOLICITAÇÃO: Nº 45/2023

PROCESSO: Nº 43/2023

OBJETO: Contratação de engenharia especializada para a recuperação de telhado de policarbonato e pintura da estrutura metálica na cobertura do caminho que liga o edifício garagem à recepção do prédio dos gabinetes, as marquises do refeitório e as marquises do plenário da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra especializada, todos os materiais específicos para a realização do serviço e os equipamentos necessários, conforme Termo de Referência, e demais anexos integrantes deste Convite.

Ao trigésimo primeiro dia, do mês de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Louveira, a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 11/2023, reuniu-se para análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Foram convidadas 05 (cinco) empresas, a saber: SILVA CONSTRUÇÃO, PAJE JARDINAGEM LTDA, R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, OLIVEIRA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA e UNIQ SOLUÇÕES LTDA. Protocolaram os envelopes 01 e 02 “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, para participar do certame as seguintes empresas: UNIQ SOLUÇÕES LTDA, R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA e OLIVEIRA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Os membros da Comissão de Licitações aguardaram até as 14h00min, horário limite com o objetivo de que algum retardatário comparecesse ao certame. Foram recebidos os envelopes da Seção de Protocolo e para a Sessão Pública não houve credenciamento de representantes. Ato contínuo os envelopes foram rubricados pelos membros da comissão e após, passou-se a abertura do envelope 01 – HABILITAÇÃO com objetivo de analisar o atendimento as exigências do Convite. A Comissão verificou todos os documentos de habilitação solicitados na Carta Convite, bem como rubricou os mesmos e após análise dos documentos constantes no envelope 01 – HABILITAÇÃO constatou-se que todas as empresas participantes atenderam aos requisitos do edital. O presidente perguntou aos membros da Comissão Permanente de Licitação se havia alguma consideração a ser feita e neste momento todos declinaram o uso da palavra. Sendo assim a Comissão declara.

HABILITADAS:

- UNIQ SOLUÇÕES LTDA
- OLIVEIRA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA
- R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Em face da habilitação das empresas participantes, abre-se o prazo para interposição de recurso de 02 (dois) dias úteis conforme disciplina o parágrafo 6º do artigo 109, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os envelopes com a proposta de preço foram guardados em um envelope maior, lacrado e rubricado pelos membros participantes da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A íntegra da Ata da Sessão será encaminhada por e-mail aos licitantes e fixada no quadro de avisos em local de costume de divulgação dos atos oficiais desta Casa de Leis.



LUIZ CARLOS DE MEDEIROS
Presidente



LUÍS CARLOS AMARAL
Secretário



MICHELE CAETANO DE CAMPOS
Membro